



**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000  
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br  
Telefone: (48) 3263-8119

**PROJETO DE LEI 2316/2016**

**CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITO SANTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**VALÉRIO TOMAZI**, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) ao Centro Assistencial Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF nº. 85.117.331/0001-69, com endereço na Rua Florianópolis, 334, centro, Tijucas –sc.

Parágrafo Único. A subvenção mencionada no caput deste artigo será destinada ao Projeto, **HAPKIDO PARA TODOS** observando os dispositivos da lei que rege o Fundo para Infância e Adolescente – FIA

Art. 2º. A entidade receptora da subvenção se responsabilizará pela sua aplicação, bem como da prestação de contas mensalmente, contados do recebimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação:

20.00 –Fundo Municipal da Infância e adolescente de Tijucas

2.039 – Atendimento à Criança e do Adolescente

3.3.50.00 – Transferência a Instituição Privadas

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas  
1º de Agosto de 2016

**VALÉRIO TOMAZI**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

**LEVO AO EXPEDIENTE**  
Sessão do 11/08/16

